



CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
Ata da 33ª reunião, realizada em 23 de setembro de 2019

1 Em 23 de setembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades
2 Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), na sede
3 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e
5 suplentes: a presidente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD.
6 Representantes do poder público: Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da
7 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Carlos Augusto Antunes Malta, da
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra
9 Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
10 Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de
11 Minas Gerais (Codemig). Representantes da sociedade civil: Jadir Silva Oliveira,
12 da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig);
13 Fabiana Aparecida Garcia, da Federação das Associações Comerciais e
14 Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Thiago Rodrigues
15 Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
16 Geraldo Antunes da Conceição, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque
17 Florestal Estadual do Rio Doce; Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do
18 Estado de Minas Gerais (Uemg); Davina Márcia de Souza Braga, do Conselho
19 Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais (Crea-MG).
20 **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
21 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Liana Notari
22 Pasqualini declarou aberta a 33ª reunião da Câmara de Atividades Industriais.
23 **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
24 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 32ª REUNIÃO.** Aprovada por
25 unanimidade a ata da 32ª reunião da Câmara de Atividades Industriais,
26 realizada em 26 de agosto de 2019. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig,
27 Seinfra, Sede, Federaminas, Segov e Crea. Abstenções: Fundação Relictos e
28 Uemg. Ausência: SES. Entidade suspensa: Ibama. **5) DELIBERAÇÃO**
29 **NORMATIVA COPAM Nº 232/2019, QUE INSTITUI O SISTEMA ESTADUAL**
30 **DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E ESTABELECE**
31 **PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO E**
32 **DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS NO ESTADO DE**
33 **MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Apresentação: FEAM.** Alice
34 Libânia Santana Dias, da FEAM, fez apresentação do Sistema Estadual de
35 Manifesto de Transporte de Resíduos no Estado de Minas Gerais. Após a
36 exposição, foram registradas as seguintes manifestações. **Manifestações.**
37 Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu trabalhei com licenciamento de

38 resíduos há muito tempo e estou um pouco desatualizado. Eu já vi que o seu
39 sistema, em suas finalidades, não tem no licenciamento.” Alice Libânia Santana
40 Dias/FEAM: “Mas é uma ferramenta que vai ser usada dentro do licenciamento
41 ambiental.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Mas existe licenciamento
42 específico para transporte de resíduos ainda.” Alice Libânia Santana
43 Dias/FEAM: “Sim, LAS/Cadastro.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Não
44 tem uma intenção de juntar as duas coisas?” Alice Libânia Santana Dias/FEAM:
45 “Eu acho que no futuro conseguiremos integrar, depois que tiver as plataformas
46 todas, principalmente porque o licenciamento de transporte via LAS/Cadastro já
47 está sendo eletrônico. Mas no Estado licenciamos só transporte de resíduos
48 perigosos, e é uma pequena parte em relação a toda a quantidade e volume de
49 resíduos transportados no Estado. Mas certamente vai ser possível um bom
50 cruzamento de informações.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Não é
51 nenhuma dúvida a respeito da apresentação, mas algo que vou citar em dois
52 processos que estão na pauta. Como me parece que é algo padrão, eu acho
53 que é importante mencionar agora, já que o tema é esse. Tem dois processos
54 na pauta com condicionante sobre o MTR, antes da vigência das obrigações.
55 Talvez seja importante rever essas questões.” Alice Libânia Santana
56 Dias/FEAM: “É porque a DN fala que a primeira DMR tem que ser apresentada
57 a partir de janeiro de 2020. Então muito provavelmente é porque esses
58 processos já estão adequados. Ao invés de pedir para apresentar
59 trimestralmente em papel, já vai ser via Sistema MTR.” Conselheiro Thiago
60 Rodrigues Cavalcanti: “Mas são duas condicionantes sendo impostas em uma
61 época em que a DN ainda não exige esse tipo de questão. E além disso ainda
62 está dizendo nessas duas condicionantes da ‘obrigatoriedade de apresentação
63 da DMR de 1º de julho a 31 de dezembro’.” Presidente Liana Notari Pasqualini:
64 “Eu acho que isso pode ser esclarecido no decorrer da pauta. Aí a Supram
65 responsável pode esclarecer o que ocorreu.” **6) CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**
66 **DO III PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS DO SISEMA -**
67 **CATEGORIA MELHOR PRÁTICA OU PROJETO DE GESTÃO DE RESÍDUOS**
68 **SÓLIDOS INDUSTRIAIS. Apresentação: SEMAD e FEAM.** André Luis Ruas,
69 da SEMAD, fez apresentação do III Prêmio de Boas Práticas Ambientais do
70 Sisema. Em seguida, foram apresentados os projetos vencedores, com
71 exposição sobre os trabalhos desenvolvidos. Na sequência, foi feita a entrega
72 da premiação da categoria Resíduos Sólidos Industriais à Universidade Federal
73 de Viçosa (UFV) e à Usiminas. A UFV foi a vencedora da subcategoria órgão
74 público municipal, estadual ou federal com o projeto “Proposta metodológica
75 para gerenciamento técnico-ambiental de resíduos de madeira e painéis de
76 madeira reconstituídos (PMRs) na UFV”. A Usiminas foi a vencedora da
77 subcategoria instituições privadas com o projeto “Programa Mobiliza todos pela
78 Água”. **7) ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA SOLICITAÇÃO DE PLANOS DE**
79 **MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR NO ÂMBITO DOS PROCESSOS**
80 **DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS SISEMA Nº**

81 **5/2019. Apresentação: FEAM.** Flávio Daniel Ferreira, gerente de
82 Monitoramento da Qualidade do Ar da FEAM, fez apresentação das orientações
83 técnicas para solicitação de planos de monitoramento da qualidade do ar no
84 âmbito dos processos de licenciamento ambiental. Após a exposição, foram
85 registradas as seguintes manifestações. **Debates.** Conselheiro Jadir Silva
86 Oliveira: “Essa IS chegou para nós com certa preocupação, mesmo porque ela
87 coloca uma obrigação para as Suprams de colocar uma condicionante, e a
88 impressão para nós é que, desde que se tenha uma chaminé, essa
89 condicionante vai acontecer. E se essa condicionante vai para uma empresa
90 que tem uma grande chaminé na beira da cidade até faz muito sentido. Mas se
91 está na área rural, como é a grande maioria do nosso setor, que já tem de
92 monitorar pela DN 187, já tem obrigação de monitoramento das suas fontes
93 fixas, então ela trouxe mais alguma coisa para esse monitoramento, mais algum
94 estudo, o que está implicando em custos elevados. Os monitoramentos têm
95 custo para a empresa de R\$ 20 mil até R\$ 100 mil, dependendo do tamanho da
96 empresa e dos estudos que são pedidos. E nós temos observado em alguma
97 empresa que já está com a condicionante imposta, ainda que estejamos
98 tentando contestar essa situação, que os monitoramentos da fonte na chaminé
99 deram perfeitamente ok e alguns pontos não estão ok, porque tem poeira,
100 fumaça de queimadas e uma série de coisas. E está sendo imputado por uma
101 outra série de situações que não é nossa. Então é uma situação que engessou
102 muito a solicitação da condicionante. Talvez alguma correção seja necessária
103 de ser feita com relação à exigência. Essa é a preocupação que eu coloco. No
104 momento, até nos inscrevemos para falar alguma coisa das dificuldades que
105 vimos encontrando. Tem o Bruce, que é consultor ambiental do nosso setor,
106 que pode até nos ajudar com alguma manifestação, para colocar o sentido do
107 que está acontecendo, o custo que está sendo implicado e a situação genérica
108 da exigência da condicionante. Essa é a preocupação, alguma coisa que
109 precisa de ser adaptada, mesmo porque na IS toma uma conotação tão ou mais
110 forte do que a DN à qual já se está obrigado a cumprir.” Flávio Daniel
111 Ferreira/FEAM: “O monitoramento da chaminé é uma condicionante sobre
112 concentração e acompanhamento do processo. Essa instrução de serviço visa
113 simular o impacto dessas emissões sobre a área, com o ganho de as fontes que
114 não são monitoráveis serem também consideradas. Até mesmo porque para
115 poder realmente verificar se a pessoa precisa fazer o monitoramento da
116 qualidade do ar, se o empreendimento precisa ou não, para que não fique uma
117 coisa generalizada, esse documento presta a orientar isso. Como eu disse na
118 minha apresentação, tornar o processo mais otimizado. E também trazer um
119 diagnóstico para a gestão ambiental de forma a agilizar, até futuramente, depois
120 dos resultados, a necessidade ou não desses monitoramentos, que tanto
121 sabemos que pesam para o empreendedor. Essa é a intenção final, organizar
122 para otimizar tanto para a gestão pública quanto para a gestão das empresas.”
123 Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Nós compreendemos essa ideia, mas, no

124 momento, ela está trazendo quase que generalizado. É aquilo que eu coloquei,
125 no extremo. Você tem uma chaminé na sua indústria e já está tendo que
126 monitorar tudo em volta, independente daquilo que a sua chaminé está
127 emitindo.” Flávio Daniel Ferreira/FEAM: “É justamente para evitar isso. Na
128 dúvida, na ausência da informação de base, que se solicitem informações para
129 que tragam segurança para o processo. Se tem essa informação prévia, que é
130 esse estudo, a modelagem, tem uma condição de se tomar uma decisão em
131 cima de parâmetros científicos e que respaldam o critério utilizado pelo
132 licenciador.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu fiz o licenciamento do
133 Distrito Industrial de Uberlândia, e eles nos exigiram isso. Inclusive, exigiram
134 para Araguari também. Eu até entendo para o distrito industrial, porque você
135 considera o distrito como uma chaminé única. É como se fosse uma fonte só. O
136 que o Jadir está dizendo é que penaliza aquela pessoa que está isolada, que
137 vai ter que fazer a análise, sendo que só ela emite. E para o distrito industrial,
138 até no caso da Codemig, não tem gestão mais sobre o distrito industrial. Ela
139 construiu, é como se fosse um bairro. A Lei 6.766 coloca que as áreas verdes
140 passam a pertencer à prefeitura, que as vias passam a pertencer à prefeitura,
141 os lotes passam a pertencer a quem comprou. Se tem algum lote da Codemig
142 ali ainda, é um lote que está desocupado. Então naquela época não fez sentido
143 para nós que a Codemig fizesse, mas nós tivemos que fazer. Tanto que o
144 COPAM foi compreensivo conosco e disse que nós poderíamos buscar dados
145 da própria FEAM, que tem os monitoramentos de todo mundo. A própria FEAM
146 já tem os monitoramentos de todas as chaminés do distrito industrial, e nós
147 temos que fazer. Por que a FEAM não poderia pegar esses dados e fazer
148 quando tem um coletivo de indústrias maior?” Flávio Daniel Ferreira/FEAM:
149 “Talvez tenha algum equívoco nessa informação. Nós temos informações de
150 monitoramentos contínuos, isso nós armazenamos continuamente na FEAM.
151 Um dos objetivos dessa instrução é conhecer, ao nível de detalhes, cada fonte
152 com essas características desses empreendimentos ou atividades, para que
153 possamos dar esse suporte, para que um empreendimento que esteja isolado,
154 longe da área urbana, não corra o risco de ser condicionado a fazer o
155 monitoramento da qualidade do ar, e no caso de um distrito, como foi citado,
156 nós tenhamos a condição de fazer a análise de um todo e não fazer análise
157 individualizada. A ideia inicial é que esse banco de dados seja alimentado com
158 esse nível de detalhes e que, futuramente, seja automatizado, se possível, de
159 acordo com o número de variáveis. Porque a tecnologia nos permite muita
160 coisa, mas de acordo com o número de variáveis e condições e limitações pode
161 ser que não consigamos alimentar tudo. Mas no futuro, com esse piloto desse
162 banco de dados, trazer automatização para o processo, e que o próprio
163 empreendedor possa fornecer essa informação em forma de sistema para
164 atualizar com maior frequência a base de dados do Estado. Aí tem essa troca
165 dinâmica, a condição de uma atualização dinâmica e as propostas e as tomadas
166 de decisão em cima da realidade, não em cima de uma possível insegurança,

167 que às vezes peca pelo excesso. A ideia é mais ou menos essa. De toda forma,
168 eu não sei se tem esse caso – não chegou para mim – de uma chaminé isolada
169 no meio do nada tendo que aplicar a instrução de serviço, se tiver esses casos
170 isolados, podem ser trazidos para podermos discutir.” Conselheiro Paulo
171 Eugênio de Oliveira: “Nós estamos discutindo é a questão da responsabilidade.
172 Os distritos industriais são coletivos, e tem lugares com muitas empresas que
173 não têm distrito industrial. Inclusive, fica claro que o distrito industrial é um
174 benefício. Você vai a cidades, por exemplo, que não têm distrito, e toda a
175 gestão de resíduos é descentralizada, muito mais cara, muito mais complicada.
176 Se você tiver um coletivo de indústria, às vezes, não tem uma pessoa que é
177 responsável pela região toda. Quem teria que arcar com esse monitoramento?
178 Isso não é barato.” Flávio Daniel Ferreira/FEAM: “A intenção é justamente essa.
179 Se por meio da instrução de serviço a informação chegar organizada até a
180 Gerência de Qualidade do Ar, esses distritos ou essas regiões industriais nós
181 teremos condição de eleger os que têm maior potencial poluidor. Ou seja, todos
182 aqueles números que eu mostrei, os cálculos das taxas e dos fatores de
183 emissão serão considerados. Vamos supor, uma região tem 30 empresas e
184 todas emitem alguma coisa. Mas qual tem o maior potencial ou quais têm maior
185 potencial? Essas serão responsabilizadas. Porque hoje se corre o risco ou de
186 ficar esse impasse ‘não sou eu, é você’, os vizinhos discutindo, ou até mesmo
187 cada um ter que fazer o seu e ter sobreposição de área, sobreposição de
188 informação. Para evitar isso, por meio desses diagnósticos mesmo é que temos
189 essa condição. Eu vou dar um exemplo de um complexo minerário que tinha 32
190 pontos de monitoramento da qualidade do ar. A cada licença que abria adendo,
191 pelo potencial A ser considerado alto, era solicitado mais um monitoramento. É
192 pertinente, é lógico, mas em uma análise regional tinha ponto sobrepondo. E aí
193 nós propusemos, por exemplo, para o empreendedor detentor dessa área, que
194 substituísse, por exemplo, 32 HI-VOLs, que traziam para ele um custo enorme
195 de laboratório etc., por seis pontos automáticos, que trazem mais informação e
196 têm uma maior cobertura. Ele ficou tão satisfeito que resolveu colocar oito.
197 Então nós buscamos justamente otimizar o processo. Diante desse diagnóstico
198 e dessas vivências do órgão é que nós chegamos a essa proposta para dar
199 subsídio ao tomador de decisão, que é quem vai licenciar, e que possamos, no
200 âmbito da Gerência de Qualidade do Ar, propor soluções mais realistas
201 trazendo redução de custo para o empreendedor e informação mais precisa
202 para o órgão.” Conselheiro Paulo Eugênio de Oliveira: “Eu vou até analisar com
203 mais cuidado depois. Mas na verdade você já pede para o maior emissor de
204 poluente?” Flávio Daniel Ferreira/FEAM: “Normalmente, sim. Acredito que daqui
205 a um ano, quando tiver uma estrutura de base de dados mais robusta, nós
206 conseguiremos. Mas nós temos alguns exemplos, com suporte do Ministério
207 Público, que já está rodando nesse modelo igual Congonhas. Em Congonhas,
208 nós temos complexo minerário com cinco empresas distintas. E quem vai fazer
209 o monitoramento? Foi feito todo um levantamento, foi feito todo um estudo, que

210 quantificou a emissão de cada um, e cada um entrou com a sua porcentagem
211 financeira no projeto de acordo com seu potencial poluidor. Isso foi mensurado
212 e dividido. Então a ideia para o futuro – acredito que para o Estado inteiro vai
213 ser muito difícil fazer isso – é que esses exemplos sejam replicados,
214 principalmente nas regiões industriais. Mas para que saibamos onde elas estão
215 e como se comportam, quem tem o maior potencial etc., nós precisamos de
216 informação nesse nível de detalhes. Nós precisamos saber até o diâmetro de
217 uma chaminé, a vazão e a temperatura para chegar a esses cálculos.”
218 Conselheiro Jadir Silva Oliveira: “Eu acho que cabe uma revisão dos pontos de
219 exigência. Como está, está geral, está todo mundo sujeito a fazer esse
220 monitoramento. Eu entendo que você está no distrito industrial, está na área
221 urbana, deveria ter um tratamento diferenciado de quem está na área rural, na
222 área fora do perímetro urbano, porque são avaliações completamente
223 diferentes. Uma vez cumprida a DN 187, se tem problema, claro que vai
224 estender o monitoramento. Se não, eu acho que está sendo imposta uma
225 condição de gasto muito grande, e não sei no todo como isso vai colaborar com
226 essa avaliação. Ficam a nossa preocupação e a nossa solicitação para que seja
227 realmente revista, seja reestudada essa situação na exigência, principalmente
228 para quem está fora do perímetro urbano.” Bruce Amir/Delta Sucrenergia S/A:
229 “Eu trabalho há mais de 20 anos com o setor sucroenergético de açúcar e
230 álcool, e como é uma atividade que está listada na IS 05/2019 eu queria fazer
231 algumas considerações e que talvez possam ser até refletidas para outras
232 atividades. Complementando o que o Jadir colocou, nós já temos um histórico
233 muito grande de monitoramento atmosférico dentro do setor de açúcar e álcool.
234 Nós já tivemos também um avanço muito grande com relação a própria
235 legislação referente ao monitoramento, tanto atmosférico quanto de resíduos e
236 efluentes líquidos. Mas para essa atividade específica, como o Jadir colocou,
237 considerando que são usinas instaladas no setor agrícola, no setor rural,
238 cercadas por canaviais e que já praticam o seu monitoramento pontual,
239 conhecendo-se as suas fontes de geração de efluentes atmosféricos, já
240 amplamente avaliadas nos estudos ambientais, nós temos particularidades que
241 talvez seja necessário serem abrangidas por essa instrução de serviço. O que
242 nós queremos, na verdade, é realmente aprofundar essa discussão. Eu acho
243 que a IS é válida, deve ser realmente aplicada para vários empreendimentos,
244 mas para outros ela precisa realmente de uma maior discussão com o próprio
245 setor. E no caso do açúcar e álcool, que pode ser refletido para outras
246 atividades, quando você faz o monitoramento de qualidade do ar, como já é feito
247 hoje em algumas unidades industriais, mesmo antes da publicação dessa IS,
248 nós verificamos que esse monitoramento não nos traz nenhum dado
249 significativo, nenhuma informação válida. Por quê? Quando fazemos o
250 monitoramento das fontes pontuais, e a nossa principal fonte de emissão
251 atmosférica são as chaminés da caldeira, a biomassa, onde geramos energia
252 elétrica através da queima do bagaço, esse monitoramento, que vem

253 demonstrando o atendimento à DN 187, quando você realizou esse
254 monitoramento da fonte pontual e fez da qualidade do ar, mesmo que o da fonte
255 pontual desse dentro dos parâmetros legais exigidos, a qualidade do ar em
256 algumas vezes deu fora. Mas na qualidade do ar nós estamos falando que foi
257 feita uma medição em área rural. E por que deu fora? Porque nós temos
258 diversos fatores que interferem diretamente. Se o tempo estiver seco, se o
259 tempo estiver chuvoso, se a umidade do ar estiver alta, se estiver baixa, se
260 estivermos em um período de muito vento. Essas amostragens detectaram uma
261 grande quantidade de material particulado de poeira. Então quando você faz
262 análise do filtro você está verificando que ela está fora dos parâmetros, mas por
263 conta de poeira, de terra. E não são variáveis que estão atreladas diretamente à
264 atividade industrial. Então mesmo mantendo a chaminé e todas as emissões
265 industriais dentro dos parâmetros legais, esse monitoramento, dependendo das
266 características ambientais, pode dar fora, mas não em função da atividade.
267 Então eu acho que precisamos avançar um pouco mais nessa discussão para
268 realmente entender, porque o objetivo das condicionantes deve ser muito claro.
269 Nós queremos monitorar, verificar os impactos, mas são impactos relacionados
270 à atividade. E quando estamos fazendo monitoramento que não nos traz
271 informação relevante, que não está relacionada à sua atividade industrial e, sim,
272 a características ambientais de muito vento, de muita umidade... Se passar um
273 caminhão próximo na via onde o coletor de grande volume estiver instalado, ele
274 vai levantar poeira, e aquela poeira vai ser coletada. Então o que queremos, na
275 verdade, é realmente uma discussão maior sobre aplicação dessa instrução de
276 serviço. No caso que eu estou colocando, para o setor sucroenergético, mas
277 talvez vale refletir sobre outros setores, principalmente quando estamos
278 tratando de empreendimentos que estão realmente localizados em área rural,
279 distante de centros populacionais. E um detalhe, como falei para vocês, nós já
280 temos um conhecimento muito grande da nossa atividade: o material particulado
281 que é tirado, que seria emitido pela chaminé da caldeira, esse material
282 particulado, na verdade, é retirado via úmida e é aplicado no próprio canal
283 como condicionador do solo, como adubo misturado à torta de filtro. Sendo que
284 o resquício de material que está sendo emitido pela chaminé da caldeira, dentro
285 dos parâmetros, está na verdade caindo e está sendo depositado também no
286 canal, na área rural, distante de qualquer centro populacional. Então eu acho
287 que essas questões merecem uma discussão, o setor é aberto para discutir
288 isso. Talvez consigamos fazer um documento em conjunto com todas as
289 unidades industriais, colocando essas particularidades.” Flávio Daniel
290 Ferreira/FEAM: “Com relação ao estudo, eu acredito que ele vai nos trazer a
291 possibilidade justamente de sanar essas inseguranças e essas incertezas:
292 ‘Estou monitorando para quê, por que eu realmente monitoro?’ Porque a
293 qualidade do ar tem essa característica mesmo difusa, democrática. Mas
294 levando como o exemplo que foi apresentado a qualidade do ar monitora o todo,
295 está na região de entorno de um empreendimento de grande potencial poluidor

296 para verificar a eficiência das medidas. Nós sabemos que o monitoramento nas
297 chaminés é executado trimestralmente, semestralmente. Sabemos que, apesar
298 de ser um processo praticamente linear de produção de açúcar e álcool, sempre
299 a mesma função, existem oscilações no processo, seja pelo zelo na produção,
300 seja pela característica e a umidade do material que está sendo utilizado. Então
301 tem n fatores que interferem. Até mesmo a via, que foi muito bem citada aqui,
302 que passa um caminhão, que em algum momento pode ser um caminhão que
303 está indo atender a própria empresa. Então tem esse impacto indireto. A
304 qualidade do ar está justamente para monitorar isso. A qualidade do ar tem
305 padrão de qualidade, não tem padrão legal. O padrão legal é na chaminé. E
306 sabendo que essas plantas podem também ter áreas expostas, de
307 movimentação de máquinas etc., que geram material particulado também, não
308 havendo um estudo como esse, normalmente se pede que se monitore a
309 qualidade do ar no intuito de verificar. Se você já tem um estudo prévio,
310 cientificamente aprovado, validado pelo órgão ambiental, e diz que seus
311 impactos não chegam à área urbana, muito dificilmente você será embutido em
312 ter uma responsabilidade de monitorar a qualidade do ar. Mas eu conheço
313 empresas do próprio setor que estão do lado de distritos que cresceram até
314 mesmo por conta da existência do empreendimento. Isso no Triângulo. E que
315 tem interferência direta tanto das atividades dos veículos que rodam dentro do
316 distrito, que não é pavimentado – então gera essa ressuspensão do material
317 particulado –, e até mesmo nas chaminés, que algumas das vezes tem
318 embuchamento, de mal preparo da carga para o forno ou para a caldeira, e que
319 gera excesso de partícula por causa de combustão incompleta, e chega até a
320 população. Eu estou satisfeito com os questionamentos porque tudo culmina
321 realmente no objetivo que pretendemos alcançar com essa instrução. É que
322 aonde não tenha que ter o monitoramento não exista, e que aonde realmente
323 precisamos trabalhar com a informação ele exista e seja um monitoramento
324 confiável, para que tomemos medidas com relação a preservação da sociedade
325 e a melhoria ambiental. Essa é a nossa intenção. Eu não sou tomador de
326 decisão quanto a alterações, mas toda contribuição é válida nesse objetivo de
327 organização da informação e melhor orientação ao licenciamento quanto às
328 medidas de controle, redução e monitoramento de emissões e de qualidade do
329 ar. É sempre bem-vinda. Eu, particularmente, enquanto técnico que discute
330 amplamente esses assuntos, sempre gosto de receber contrapartidas e
331 questionamentos para que a gente chega cada vez a um produto que atenda
332 ambas as partes.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE
333 LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E
334 LICENÇA DE OPERAÇÃO / AMPLIAÇÃO. 8.1) Destilaria de Cachaça Maison
335 Leblon Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de aguardente. Patos de
336 Minas/MG. PA 23740/2009/005/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,
337 artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e
338 Alto Paranaíba. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer**

339 Único, com alteração da condicionante nº 4: onde está escrito DN COPAM
340 164/2011, lê-se DN COPAM 184/2013. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
341 Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas e Sede. Ausências: SES e
342 Fundação Relictos. Entidade suspensa: Ibama. **9) PROCESSO**
343 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 9.1) LD**
344 **Celulose S/A. Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica e usinas de**
345 **produção de concreto comum. Indianópolis e Araguari/MG. PA**
346 **18492/2018/002/2019. Classe 6. Apresentação: Suppri.** Licença concedida
347 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg,
348 Siamig, Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas e Sede.
349 Ausências: SES e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Ibama. **10)**
350 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**
351 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 10.1) Frigorífico Tamoyo Ltda. ME. Abate de**
352 **animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos etc.); abate de animais**
353 **de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.);**
354 **industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de**
355 **conservas; secagem e salga de couros e peles. Poços de Caldas/MG. PA**
356 **00116/1981/016/2019. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
357 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com as
358 seguintes alterações: – Página 12, retificado o número do auto de infração.
359 Onde está escrito 097800/2019, lê-se 199281/2019; – Página 20, inclusão do
360 parâmetro “Nitrogênio Amoniacal Total” no monitoramento da entrada e saída
361 da ETE. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Seinfra, Uemg, Crea,
362 Segov, Federaminas e Sede. Ausências: SES e Fundação Relictos. Entidade
363 suspensa: Ibama. **10.2) Tropical Indústria de Alimentos S/A. Fabricação de**
364 **sucos. Visconde do Rio Branco/MG. PA 00207/1990/013/2018. Classe 4**
365 **(Conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso 3º, alínea b). Apresentação:**
366 **Supram Zona da Mata.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
367 Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Seinfra, Uemg, Crea,
368 Segov, Federaminas e Sede. Ausências: SES e Fundação Relictos. Entidade
369 suspensa: Ibama. **10.3) Delta Sucreenergia S/A. Unidade Conquista de**
370 **Minas. Fabricação e refinação de açúcar. Conquista/MG. PA**
371 **00010/1979/013/2009. Classe 5. Apresentação: Supram Triângulo Mineiro e**
372 **Alto Paranaíba.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
373 Único, com as seguintes alterações: – Condicionante nº 3, na ‘observação’,
374 alterar a frequência dos relatórios de “mensais” para “trimestrais”; – Anexo II,
375 item ‘1. Efluentes Líquidos’, excluir a análise a montante e a jusante do ponto de
376 lançamento do corpo receptor; – Anexo II, item ‘3. Efluentes Atmosféricos’,
377 alterar a frequência de análise de veículos movidos a diesel de “semestral” para
378 “anual”, no mês de agosto. – Anexo II, excluir o item ‘5. Gerenciamento de
379 riscos’; – Página 7, item ‘7.1, efluente sanitário’, onde está escrito “Após tratado
380 na ETE, é encaminhado para Córrego sem nome, afluente do rio Grande”, lê-se:

381 “Após tratado na ETE, o efluente é bombeado para o tanque de águas
382 residuárias, através de sistema de bombeamento, para posterior aplicação nas
383 áreas agrícolas, via sistema de fertirrigação.” Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
384 Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas e Sede. Ausências: SES e
385 Fundação Relictos. Entidade suspensa: Ibama. **11) PROCESSOS**
386 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
387 **OPERAÇÃO. 11.1) Francine Agda de Oliveira Generoso. ME. Lavanderias**
388 **industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamento em roupas,**
389 **peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos.**
390 **Campestre/MG. PA 17338/2013/002/2019. Classe 5. Apresentação: Supram**
391 **Sul de Minas.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
392 Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov,
393 Federaminas e Sede. Ausências: SES e Fundação Relictos. Entidade suspensa:
394 Ibama. **11.2) Curtume Toinzinho Ltda. Fabricação de wet-blue e/ou de**
395 **couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com**
396 **curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético. Claraval/MG. PA**
397 **00076/1981/014/2019. Classe 6. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
398 Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
399 favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas
400 e Sede. Ausências: SES e Fundação Relictos. Entidade suspensa: Ibama. **11.3)**
401 **Usipar - Indústria e Comércio Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos**
402 **siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa. Pitanguí/MG.**
403 **PA 00011/1977/013/2015. Classe 6. Apresentação: Supram Alto São**
404 **Francisco.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Segov. **11.4)**
405 **José Geraldo de Faria e Cia Ltda. Lavanderias industriais com tingimento,**
406 **amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças de vestuário e**
407 **artefatos diversos de tecidos. Pains/MG. PA 01674/2003/004/2017. Classe 5.**
408 **Apresentação: Supram Alto São Francisco.** Licença renovada por
409 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
410 Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas e Sede. Ausências: SES e
411 Fundação Relictos. Entidade suspensa: Ibama. **Esclarecimentos.** **Conselheiro**
412 **Thiago Rodrigues Cavalcanti:** “Presidente, eu vou falar do 11.4 e do 11.5 de
413 uma vez, porque é a mesma Supram e a dúvida é a mesma. Os dois têm uma
414 condicionante de Sistema MTR, como eu havia dito no início da reunião, e o
415 MTR só passa a ter vigência a partir de 9 de outubro. E as exigências aqui, por
416 exemplo, ‘até o dia 28 de fevereiro, a cada ano, deverá ser enviada, via MTR, a
417 DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior’.
418 Então nesta primeira, que vai ser apresentada no dia 28 de fevereiro de 2020, é
419 importante que se deixe registrado que é de 9 de outubro até 31 de dezembro.
420 E o restante seguindo o parâmetro.” **Guilherme Tadeu Figueiredo**
421 **Santos/Supram Alto São Francisco:** “O entendimento é isso mesmo, a partir da
422 entrada em vigor da obrigação de apresentação dos MTRs. E se o

423 empreendedor tiver interesse de entrar em contato com a Supram e pedir via
424 ofício nós fazemos essa explicação por ofício para ele ter junto do seu
425 processo. Mas o entendimento é esse mesmo, não tem nenhuma divergência.”
426 José Augusto Dutra Bueno/Supram Alto São Francisco: “A intenção da Supram
427 é realmente essa. Considerando que a norma já vai estar em vigor e que isso
428 vai passar a ser exigido para todas as empresas, considerando que ele já vai ter
429 esse relatório no semestre que vem, isso já ser assegurado como
430 condicionante. Mas, claro, tem que ser considerado o prazo a partir do qual ele
431 é realmente exigível. Nós estamos totalmente de acordo com a colocação da
432 Fiemg.” **11.5) Máxima Reciclagem e Comércio Ltda. Reciclagem ou**
433 **regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não**
434 **especificados. Carmo da Mata/MG. PA 06085/2009/003/2015. Classe 5.**
435 **Apresentação: Supram Alto São Francisco.** Licença renovada por
436 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig,
437 Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas e Sede. Ausências: SES e
438 Fundação Relictos. Entidade suspensa: Ibama. **11.6) Calcinação Imperial**
439 **Ltda. Fabricação de cal virgem. Córrego Fundo/MG. PA**
440 **00287/2000/006/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
441 **inciso 3º, alínea b). Apresentação: Supram Alto São Francisco.** Renovação
442 indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
443 Siamig, Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas e Sede.
444 Abstenção: Fiemg. Ausências: SES e Fundação Relictos. Entidade suspensa:
445 Ibama. **11.7) Labtest Diagnóstica S/A. Fabricação de produtos para**
446 **diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima**
447 **e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles**
448 **provenientes de organismos geneticamente modificados. Lagoa Santa/MG.**
449 **PA 00004/1994/005/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Central**
450 **Metropolitana.** Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer
451 Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig, Seinfra, Uemg, Crea, Segov,
452 Federaminas e Sede. Ausências: SES e Fundação Relictos. Entidade suspensa:
453 Ibama. **11.8) ABC Artefatos de Borracha Coelho Ltda. Fabricação de**
454 **pneumáticos, câmaras de ar e material para acondicionamento de**
455 **pneumáticos; fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos,**
456 **câmaras de ar e material para acondicionamento de pneumáticos;**
457 **recauchutagem de pneumáticos; fabricação de outros produtos químicos**
458 **não especificados ou não classificados. Governador Valadares/MG. PA**
459 **00323/1990/009/2017. Classe 5. Apresentação: Supram Leste Mineiro.**
460 Licença renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
461 favoráveis: Fiemg, Codemig, Crea, Segov, Federaminas, Sede e Siamig.
462 Ausências: SES e Fundação Relictos. Abstenções: Seinfra e Uemg. Entidade
463 suspensa: Ibama. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
464 **INCLUSÃO DE CONDICIONANTES DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

465 **CORRETIVA. 12.1) Posto Vila Pirapora Ltda. Postos revendedores, postos**
466 **ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos**
467 **flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de**
468 **aviação. Pirapora/MG. PA 00988/2009/003/2013. Classe 4 (conforme Lei nº**
469 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Norte de**
470 **Minas. Aprovado por unanimidade o Parecer Único, com exclusão da**
471 **condicionante nº 10, relativa a anuência do Departamento Nacional de**
472 **Infraestrutura de Transportes (Dnit). Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig,**
473 **Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas e Sede. Ausências: SES e Fundação**
474 **Relictos. Entidade suspensa: Ibama. 13) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**
475 **EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE DE RENOVAÇÃO DE**
476 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 13.1) Uniminas Agroindustrial Ltda. Acabamento**
477 **de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; lavanderias industriais para**
478 **tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do**
479 **vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos.**
480 **Camanducaia/MG. PA 00212/1998/009/2015. Classe 5. Apresentação:**
481 **Supram Sul de Minas. Exclusão de condicionante aprovada por unanimidade**
482 **nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Siamig, Codemig,**
483 **Seinfra, Uemg, Crea, Segov, Federaminas e Sede. Ausências: SES e Fundação**
484 **Relictos. Entidade suspensa: Ibama. 14) ENCERRAMENTO. Não havendo**
485 **outros assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini**
486 **agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi**
487 **lavrada esta ata.**

488
489 **APROVAÇÃO DA ATA**

490
491
492 **Liana Notari Pasqualini**
493 **Presidente da Câmara de Atividades Industriais**
494
495
496